

DECRETO Nº 09/2024
De 30 de janeiro de 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 12 E 14 DE FEVEREIRO, NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 44, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

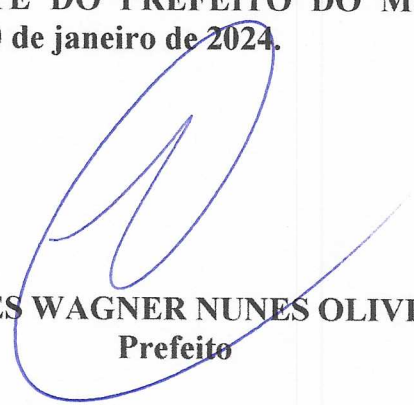
RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nos dias 12 de fevereiro (segunda-feira), e 14 de fevereiro (quarta-feira) nos órgãos e entidades públicas municipais da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, em virtude da comemoração do carnaval.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO,
ESTADO DE SERGIPE, em 30 de janeiro de 2024.**


CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito